



LICKS Associados

# Relatório de Atividade

Processo:0142307-13.2016.8.19.0001

Sete Brasil Participações S.A

Sete Investimentos I S.A.

Sete Investimentos II S.A.

Sete Holding GMBH

Sete International One GMBH

Sete International Two GMBH

Fevereiro 2020

Licks Associados nomeada para o cargo de Administrador Judicial da Recuperação Judicial das Sociedades SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A., SETE INVESTIMENTOS I S.A., SETE INVESTIMENTOS II S.A., SETE HOLDING GMBH, SETE INTERNATIONAL ONE GMBH e SETE INTERNATIONAL TWO GMBH, nos autos do processo nº 0142307-13.2016.8.19.0001, vem, perante o MM. Juízo da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividade do mês de fevereiro de 2020 elaborado com base na fiscalização das atividades da devedora.

As informações contidas no Relatório Mensal de Atividades foram extraídas de documentos contábeis de DRE, Balancete, extrato bancário e conciliação bancária.

1) O Processo .....	4
2) A Empresa .....	5
3) Atividades da Administração Judicial .....	7
4) Relação de Credores .....	9
5) Plano de Recuperação Judicial .....	10
6) Análise Financeira .....	11
7) Conclusão .....	12

## 1) O Processo

Data	Evento	Id.
29/04/2016	Pedido de processamento da RJ - art. 52	
13/06/2016	Decisão de deferimento do pedido de processamento da RJ	1499 / 1507
15/06/2016	Publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ	1576
15/09/2016	Publicação do 1º Edital – art. 52, §1º	2038
06/10/2016	Fim do prazo para habilitações e divergências ao AJ – art. 7º, §1º	
12/08/2016		
–		1770/1968 –
07/11/2018	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao Juízo – art. 53	6971/6972
25/10/2016	Publicação Edital de recebimento do PRJ – art. 53, par. único	2228
12/12/2016	Publicação do Edital da Relação de Credores do AJ - art. 7º, §2º	2933
30/01/2017	Fim do prazo para apresentar Impugnações em Juízo - art. 8º	
08/12/2016	Fim do prazo para apresentar Objeções ao PRJ - art. 53, par. Único e art. 55, par. Único	
21/10/2016	Edital de convocação de Assembleia Geral de Credores - art. 36	2226
15/12/2016		
-		
09/11/2018	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	7054/7072
	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	
22/11/2018	Homologação do PRJ e concessão da RJ	7102/7106
	Quadro Geral de Credores – Art. 18	
22/11/2020	Fim do prazo para o cumprimento das obrigações vencidas nos 2 anos após a concessão da RJ	

## 2) A Empresa

- **Atividades**

O Grupo Sete Brasil é especializado em gestão de portfólio de ativos com investimentos voltados para o setor de petróleo e gás na área offshore, especialmente aqueles relacionados ao pré-sal.

É a primeira sociedade a construir sondas de exploração em território nacional, desenvolvendo e retendo tecnologia no Brasil. A Companhia tem como objetivo proporcionar a seus acionistas a maximização do retorno sobre o capital empregado, por meio da operação de seus ativos, desenvolvendo todas as indústrias associadas aos negócios explorados, incluindo a indústria naval e a indústria de drilling.

- **Causas do Pedido de Recuperação Judicial**

Às vésperas da assinatura dos documentos definitivos para a formalização do financiamento junto ao BNDES, no valor de R\$ 8,3 bilhões, cresciam as incertezas acerca das irregularidades levantadas no âmbito de alguns projetos da Petrobras. Na véspera da assinatura dos contratos de financiamento a serem celebrados com o BNDES, tornou-se público o conteúdo do Termo de Colaboração Premiada celebrado por Pedro Barusco, ex-Gerente de Serviços da Petrobras e ex-Diretor da Sete Brasil indicado pela Petrobras, com o Ministério Público Federal, que dava conta de um sofisticado esquema de corrupção em prejuízo do Grupo Sete. A situação foi agravada pelo fato de que a Operação Lava Jato também revelou o envolvimento dos Estaleiros no alegado esquema de corrupção.

A partir de então, frustraram-se todos os esforços para a obtenção de financiamentos. A incerteza do mercado quanto às perspectivas futuras na exploração do pré-sal, diante da crise econômica que acometeu a Petrobras, o

temor da opinião pública e a revelação da corrupção mudaram os ventos da política governamental, fechando, na ocasião, as portas de todos os possíveis financiamentos para o Projeto Sondas. Ruiu-se assim um pilar essencial do modelo de negócios da Sete Brasil: 75% (setenta e cinco por cento) dos investimentos viriam dessas fontes de financiamento de longo prazo.

Sem acesso a novas linhas de crédito — consequência direta dos fatos divulgados na operação policial —, as Recuperandas viram-se impossibilitadas de compor parte das obrigações assumidas com terceiros, notadamente instituições financeiras.

- **Estrutura Societária**

A estrutura societária do Grupo Sete Brasil é constituída da seguinte forma:



## 3) Atividades da Administração Judicial

- **Petições**

A Administração Judicial não protocolou petições no mês de fevereiro de 2020.

- **Atendimento aos Credores**

A Administração Judicial está à disposição dos credores e interessados diariamente para prestar informações e sanar suas dúvidas. No mês de fevereiro de 2020, nenhum credor entrou em contato.

- **Diligência de Fiscalização de Atividades**

A Administração Judicial não realizou diligência mensal de fiscalização das atividades no mês de fevereiro de 2020.

- **Reunião de Credores**

A Administração Judicial, objetivando fiscalizar as atividades das Recuperandas, participa presencialmente das Reuniões de Credores, conforme a cláusula 7 e seguintes.

Dessa forma, a Administração Judicial esteve presente nas Reuniões realizadas nos dias 31/01/2019; 26/02/2019; 26/03/2019; 02/05/2019; 15/05/2016; 28/05/2019; 27/06/2019; 09/08/2019; 16/08/2019; 04/09/2019; 18/09/2019; 08/10/2019; 12/11/2019; 11/12/2019; 08/01/2020; e 27/01/2020

No mês de fevereiro de 2020, não ocorreu Reunião de Credores realizada nos dias.

- **Manifestações em Habilitações e Impugnações**

Atualmente está em processamento apenas um processo de Impugnação de Crédito, de nº 0021560-97.2017.8.19.0001, interposto pelas Recuperandas

## ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

em face do crédito do FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS.

A sentença foi proferida em 11/12/2019, a qual homologou por sentença a desistência da ação declarada pelo autor, sem julgamento do mérito.

Dessa forma, aguarda-se o trânsito em julgado para a elaboração do Quadro-Geral de Credores, nos termos do art. 18 da LRF.

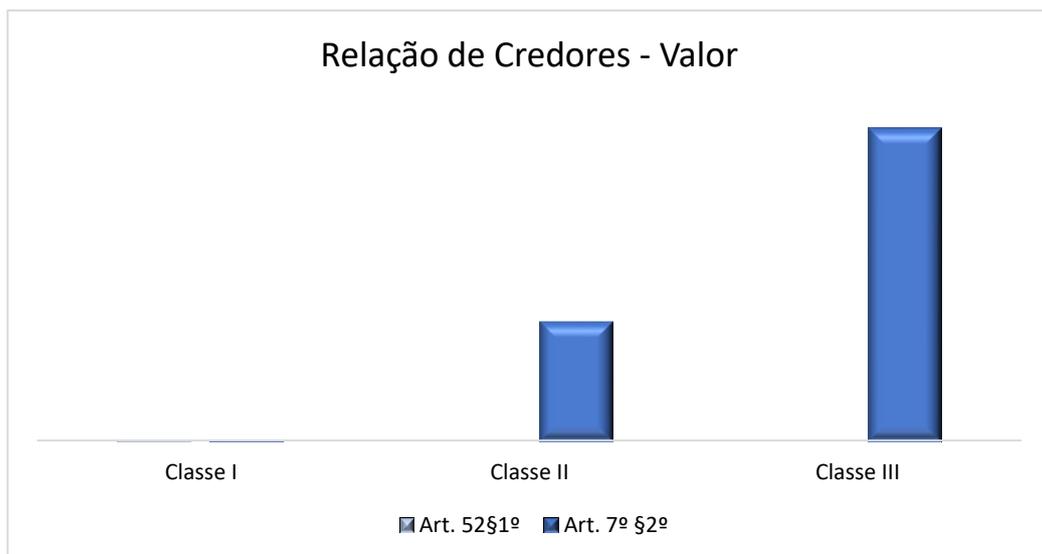
## 4) Relação de Credores

O edital contendo a relação nominal de credores, nos termos do art. 52, parágrafo único da Lei 11.101/2005 foi publicado em 15/09/2016.

Art. 52§1º				
Moeda	BRL	USD	EUR	Conversão
Classe I	358.265,64	9.206,23	14.766,57	R\$ 449.590,18
Classe II	4.293.030.317,52	681.436.830,07		R\$ 6.691.687.959,36
Classe III	4.537.448.307,95	8.071.875.396,99		R\$ 12.609.323.704,94

O edital elaborado pela Administração Judicial, nos termos do art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005, contendo a relação de credores após a análise das habilitações e divergências quanto aos créditos relacionados, foi publicado em 12/12/2016.

Art. 7º §2º				
Moeda	BRL	USD	EUR	Conversão
Classe I	500.111,50	31.374,04	20.573,23	R\$ 682.801,29
Classe II	3.557.754.159,30	658.805.035,67		R\$ 5.791.103.230,21
Classe III	7.498.086.735,37	2.229.053.865,44	9.835,24	15.060.851.174,33



## 5) Plano de Recuperação Judicial

No mês de novembro, ocorreu a Assembleia Geral de Credores com a finalidade específica de deliberar a aprovação, rejeição ou modificação do 2º aditamento do Plano de Recuperação Judicial.

O 2º aditamento do Plano de Recuperação foi aprovado em todas as classes pela Assembleia.

Portanto, aguarda-se a obtenção dos recursos para iniciar os pagamentos dos credores com garantia real e os quirografários.

## 6) Análise Financeira

O Administrador Judicial solicitou a seguinte documentação: (i) Balancete analítico; (ii) Demonstração do Resultado de Exercício; e (iii) extratos bancários de todas as contas correntes, do mês de dezembro de 2019.

Contudo, até o fechamento deste relatório, a solicitação não foi atendida pelas Recuperandas.

## 7) Conclusão

Aguarda-se o trânsito em julgado da sentença, proferida em 11/12/2019, que homologou a desistência da ação de impugnação de crédito proposta pela Sete Brasil em face do crédito do FI-FGTS.

O processo de Recuperação Judicial se encontra em fase de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

As Recuperandas requereram a realização de nova Assembleia Geral de Credores para deliberar, em síntese, a prorrogação dos prazos do Plano de Recuperação Judicial, o que foi deferido pelo Juízo em decisão de id. 10039/10040.

Assim, a assembleia será realizada, em primeira convocação, em 03/03/2020 e, em segunda convocação, em 10/03/2020, às 14 horas, na Rua da Candelária, nº 9, Subsolo, Centro, Rio de Janeiro, conforme edital publicado em 07/02/2020.

Rio de Janeiro, 05 de março de 2020.

GUSTAVO BANHO LICKS  
CRC-RJ 087.155/O-7  
OAB/RJ 176.184

LEONARDO FRAGOSO  
OAB/RJ 175.354

ISABEL BONELLI  
OAB/RJ 204.938

LAÍS MARTINS  
OAB/RJ 174.667